



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a Transferência de Servidor Público por interesse da Administração Pública”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica Transferido a partir do dia 28 de março de 2024, o Senhor **MAVER ALMEIDA MESSIAS**, matrícula Nº **601**, servidor efetivo, cargo Técnico em Enfermagem, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na Unidade de Saúde NIS I, no Distrito Quatro Marcos, em conformidade com o Art. 23, § 1º, da Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04